



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2021

**DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE
CALAMIDADE HÍDRICA NO MUNICÍPIO DE
AREIA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a defesa do princípio do interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que persiste a escassez de água no Município de Areia/PB, profundamente afetado pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada comprometeu a recarga dos mananciais que abastecem o Município de AREIA/PB, gerando prejuízos importantes e significativos para atividades produtivas, principalmente para agricultura e pecuária;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas do Município de Areia/PB, atingido por eventos adversos, bem como a adoção imediata de medidas que se fizerem necessárias para combater situações de emergência;

CONSIDERANDO que a água é um bem essencial à sadia qualidade de vida;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ESTADO DE CALAMIDADE em toda a extensão territorial do Município de Areia/PB, provocada pela estiagem prolongada que reduziu os níveis de água acumulada nos mananciais que abastecem o município, a qual é caracterizada



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR GRAVE CRISE HÍDRICA para que produza todos os devidos e legais efeitos.

Art. 2º. As medidas de que trata o presente Decreto vigorão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado até que a situação do desabastecimento seja revertida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 06 de outubro de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
(SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA

Prefeita